



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 517/2017

Guaíba, 26 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 082/2017 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 290/2017**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: 1. **Prestação de contas contendo custos com implementação de acesso WiFi na Avenida João Pessoa, local popularmente, conhecido como "Beira"?** 2. **Nome da empresa contratada para implementação do serviço?** 3. **Custo mensal pela manutenção desta operação?** 4. **Qual a vigência do contrato celebrado entre o Executivo Municipal e a empresa contratada?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Em relação aos gastos para disponibilização de internet Wi-Fi na Av. João Pessoa (Beira), considerando se tratar de um Projeto Piloto, sua implantação foi realizada com estrutura já disponibilizada pelo Departamento de TI da prefeitura Municipal, tendo sido feita uma reestruturação e redirecionamento, em determinados horários, do serviço já existente.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 290/2017 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007435 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A401721684C458CFA2753C4B165A9804

